



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

I – DO RELATÓRIO

1. A Comissão de Seleção para a instituição do Regime de Previdência Complementar, criada por meio do Decreto n. 1.745, de 21 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município n. 3.707, posteriormente revogado pelo Decreto n. 1.987, de 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município n. 3.731, apresenta, com fundamento no item 7 do Edital de Seleção Pública n. 001/2021, o resultado do julgamento das propostas, conforme fundamentos a seguir expostos.

2. Antes de discorrer sobre o resultado do julgamento das propostas, cumpre tecer, ainda que de forma sucinta, alguns esclarecimentos sobre os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção.

3. Em 15 de outubro de 2021, foi aberto processo de seleção pública, com o objetivo de selecionar Entidade Fechada de Previdência Complementar para administrar plano de benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargos de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Maringá, nos termos do item 1 do Edital n. 001/2021.

4. Lançado o edital, a Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN apresentou, em 25 de outubro de 2021, impugnação ao edital.



5. Em sua impugnação, a entidade requereu, em síntese, fossem estabelecidos critérios objetivos e claros para o julgamento das propostas.

6. Em 29 de outubro de 2021, a Comissão de Seleção apreciou a impugnação ao edital e decidiu acolhê-la na íntegra. Por consequência, foi determinada a suspensão do processo de seleção e a republicação do edital, estabelecendo-se, assim, critérios objetivos de julgamento, mediante atribuição de pontos equilibrados para quesitos técnicos e condição econômica.

7. Promovidas as retificações pertinentes, o edital foi republicado no Diário Oficial do Município, em 11 de novembro de 2021.

8. No item 6.1, o edital fixou a data de 26/11/2021 como termo final para o envio das propostas pelas entidades interessadas em participar do processo de seleção. Em seu item 6.4, previu o edital que “a abertura das propostas ocorrerá no primeiro dia útil após o encerramento da data de recebimento dos documentos determinada no item 6.1 e será realizada na presença dos membros da Comissão responsável pela seleção e com registro em ata, que será disponibilizada em <http://www.maringaprevidencia.com.br/previdencia/6.”>

9. Em atenção ao comando constante do item 6.4 do edital, a Comissão de Seleção, em 29/11/2021, procedeu à abertura das propostas.

10. Em tal ocasião, a Comissão de Seleção verificou que apresentaram propostas as seguintes entidades: a) Mongeral Aegon Fundo de Pensão; b) BB PREVIDÊNCIA – Fundo de Pensão do Banco do Brasil; c) Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG; d) FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do CNPq, do Inpe e do



Inpa; e) Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM-SP; f) MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar; g) Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN; h) Fundação Bannrisul de Seguridade Social; i) Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS; e j) REGIUS – Sociedade Civil de Previdência Privada.

11. Com o propósito de dar fiel cumprimento às disposições editalícias, a Comissão de Seleção lavrou ata de sua vigésima sexta reunião ordinária, consignando em tal documento as informações alusivas à abertura das propostas. Cumpre ressaltar, ainda, que referida ata foi disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: <http://www.maringaprevidencia.com.br/previdencia/6>.

12. Tecidas tais considerações, é possível passar à análise das propostas apresentadas.

II – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13. De acordo com os itens 7.1.1 e 7.1.2 do edital, o julgamento das propostas será composto de duas fases. Na primeira delas, a Comissão de Seleção examinará os documentos apresentados pelas proponentes. Na segunda fase, por sua vez, será promovida a classificação das entidades de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II do Edital n. 001/2021.

14. Passa-se à primeira fase do julgamento.

III – DA PRIMEIRA FASE DO JULGAMENTO

15. Nos termos do item 7.1.1.1 do edital, será inabilitada para a segunda fase a

3



proponente que deixar de enviar quaisquer dos documentos constantes do item 5, bem assim a proposta técnica, a minuta do convênio de adesão e a proposta inicial do regulamento do plano de benefícios.

16. Após efetuar detida análise da documentação apresentada pelas proponentes, a Comissão de Seleção constatou que todas as entidades enviaram os documentos constantes do item 5 do edital ou mesmo documentos que, embora revestidos de outra forma, cumprem de modo satisfatório as exigências previstas nesse item do edital.

17. Referida situação se verificou em relação aos documentos citados nos itens 5.4.1 e 5.4.3 do edital, qual seja, o ato de registro da entidade e a declaração de que está em condição normal de funcionamento junto ao CadPrevic. Embora algumas entidades tenham deixado de apresentá-los, observa-se que a exigência foi suprida por meio da apresentação de relatório de consulta de detalhes da entidade no CADPREVIC, documento que produz efeito equivalente, suficiente para comprovar o registro e a regularidade da entidade perante o órgão fiscalizador.

18. Ressalte-se, a propósito, que ater-se apenas à forma dos documentos anexados, sem atentar-se para o conteúdo que apresentam, caracterizaria excessivo e desarrazoado apego ao formalismo.

19. Cumpre ressaltar, ainda, que a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná tem coibido, mesmo em processos licitatórios, a prática do que se convencionou chamar 'formalismo exacerbado', conforme se depreende da ementa do seguinte julgado:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – MANDADO DE SEGURANÇA – CHAMAMENTO PÚBLICO – DECISÃO QUE INDEFERIU LIMINAR PARA RECONHECER O EXCESSO DE FORMALISMO REFERENTE À JUNTADA DE DOCUMENTO – EVIDENTE FORMALISMO EXACERBADO – PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES PARA A CONCESSÃO DE TUTELA



PLEITEADA – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. Vedação ao formalismo exacerbado. Juntada da última alteração do contrato social, e posterior envio do contrato social consolidado. Finalidade prevista no certame devidamente atingida. Razoabilidade e proporcionalidade. (TJPR – 4ª C. Cível – 0038510-32.2021.8.16.0000 – Maringá – Rel.: DESEMBARGADORA REGINA HELENA AFONSO DE OLIVEIRA PORTES – J. 28.11.2021)

20. A Comissão de Seleção constatou, também, que todas as entidades apresentaram a proposta técnica e a minuta do convênio de adesão.

21. Quanto à proposta inicial do regulamento do plano de benefícios, convém assentar que a PREVCOM-SP, nada obstante não tenha enviado o arquivo do documento, disponibilizou, no corpo da proposta técnica, *link* por meio do qual se permite o livre acesso ao regulamento do plano de benefícios.

22. Ao analisar referida situação, a Comissão de Seleção entendeu que tal circunstância não é suficiente, por si só, para acarretar a inabilitação da PREVCOM-SP, conforme motivos a seguir expostos.

23. Embora o regulamento do plano de benefícios não tenha sido enviado em arquivo próprio, o *link* disponibilizado pela proponente PREVCOM-SP possibilitou pleno acesso ao documento, de forma que desconsiderá-lo, para o fim de inabilitar a proponente, representaria apego excessivo e injustificado ao formalismo.

24. É de se ressaltar que, mesmo em processo de licitação, o qual é regido, via de regra, pela formalidade, a forma é atenuada em prol da ampliação da competição, de modo que seja atingida a finalidade precípua do certame, qual seja, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A respeito do assunto, confira-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:



“As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa” (STJ – RESP nº 512.179-PR, rel. Min. Franciulli Netto).

25. Nada obstante o *link* disponibilizado no corpo da proposta técnica apresentada pela PREVCOM-SP seja, por si só, suficiente para suprir as exigências editalícias, uma vez que possibilita pleno acesso ao documento em questão, importa referir que a Comissão de Seleção, caso entendesse necessário, poderia, inclusive, empreender diligências com o propósito de obter eventuais informações ou documentos faltantes.

26. Tal conclusão traduz, a propósito, o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no Acórdão n. 2940/2021 – Tribunal Pleno, que, em caso análogo ao presente, recomendou que o Município de Maringá promovesse as diligências que se fizessem necessárias para obter informações faltantes nos certames licitatórios, nos moldes do art. 43, § 3.º, da Lei n. 8.666/93.

27. Não há razão, portanto, para proceder à inabilitação da proponente PREVCOM-SP.

28. Em relação às demais entidades, todas apresentaram o regulamento do plano de benefícios em arquivo próprio.

29. Em virtude dos motivos acima declinados, a Comissão de Seleção decidiu pela habilitação das seguintes proponentes:

- a) Mongeral Aegon Fundo de Pensão;
- b) BB PREVIDÊNCIA – Fundo de Pensão do Banco do Brasil;
- c) Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

– PREVCOM-MG;

d) FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do CNPq, do Inpe e do Inpa;

e) Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM-SP;

f) MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar;

g) Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN;

h) Fundação Banrisul de Seguridade Social;

i) Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS;

j) REGIUS – Sociedade Civil de Previdência Privada.

30. Concluída a habilitação das entidades participantes, passa-se à segunda fase do julgamento.

IV – DA SEGUNDA FASE DO JULGAMENTO

31. Nos termos do item 7.1.2 do edital, a segunda fase corresponde à classificação das propostas apresentadas pelas entidades. Tal classificação se dará a partir da análise dos quesitos Capacidade Técnica e Experiência da Entidade e Condições Econômicas da Proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II do edital. A pontuação obtida em cada um dos critérios será somada, para efeito de definição da pontuação final e declaração da entidade vencedora do certame.

32. No Quesito 1, referente à Capacidade Técnica e Experiência da Entidade, foram avaliados e pontuados cinco indicadores relacionados ao fator A (desempenho da entidade), quatro variáveis relacionadas ao fator B (governança e prática de gestão) e três variáveis relacionadas ao fator C (canais de comunicação, atendimento e de relacionamento), conforme Anexo II do edital.



33. Segue, abaixo, a pontuação alcançada pelas proponentes em cada um dos fatores.

Fator A – Desempenho da Entidade:

Entidade	Rentabilidade	Ativo Total	Quantitativo de Participantes	Relação entre Despesa Administrativa Total e Ativo Total	Valor da Despesa Per Capita Anual	Total
Mongeral	10	10	10	15	20	65
BB-Previdência	20	20	20	20	20	100
Prevcom-MG	5	5	0	0	0	10
FIPECq	10	15	15	15	15	70
Prevcom-SP	10	15	20	20	20	85
Mutuoprev	10	10	15	20	20	75
Fusan	20	15	15	20	20	90
Banrisul	10	20	15	20	15	80
Eletros	20	20	10	15	0	65
Regius	10	20	10	20	5	65

Fator B – Governança e Práticas de Gestão:

Entidade	Quant. de outras instâncias de governança	Quant. de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle	Média do tempo dos atuais membros da Diretoria Executiva	Oferece ao ente patrocinador em instâncias de governança	Total
Mongeral	5	15	15	0	35
BB-Previdência	15	15	15	0	45
Prevcom-MG	5	5	15	0	25
FIPECq	5	10	20	0	35
Prevcom-SP	15	0	15	0	30
Mutuoprev	5	10	20	5	40
Fusan	15	15	15	5	50
Banrisul	15	10	15	0	40
Eletros	15	15	20	5	55
Regius	15	10	15	5	45



Fator C – Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento:

Entidade	Quant. de canais de comunicação, relacionamento e atendimento não presenciais	Ponto de atendimento presencial no Município de Maringá	Quant. de serviços: extrato de rentabilidade, extrato de contribuição, simulador de benefícios e emissão de boleto de aporte	Total
Mongeral	15	0	20	35
BB-Previdência	15	5	20	40
Prevcom-MG	15	0	5	20
FIPECq	15	5	20	40
Prevcom-SP	15	0	0	15
Mutuoprev	15	0	5	20
Fusan	15	5	15	35
Banrisul	15	0	20	35
Eletros	15	0	20	35
Regius	15	0	10	25

34. Segue, abaixo, a somatória das pontuações obtidas pelas entidades nos Fatores A, B e C do Quesito 1 – Capacidade Técnica e Experiência da Entidade:

Entidade	Pontuação Quesito 1 – Capacidade Técnica e Experiência da Entidade			Total
	Fator A	Fator B	Fator C	
Mongeral	65	35	35	135
BB-Previdência	100	45	40	185
Prevcom-MG	10	25	20	55
FIPECq	70	35	40	145
Prevcom-SP	85	30	15	130
Mutuoprev	75	40	20	135
Fusan	90	50	35	175
Banrisul	80	40	35	155
Eletros	65	55	35	155
Regius	65	45	25	135



35. Concluída a avaliação do Quesito 1, passa-se à análise comparativa das condições econômicas propostas pelas entidades participantes, observadas as condições estabelecidas no item 2 do Anexo II do edital.

Colocação quanto às Condições Econômicas da Proposta	Entidade proponente	Custo total final	Pontuação
1ª Colocada	Regius	R\$ 1.342,25	100
2ª Colocada	Fusan	R\$ 1.365,00	85
3ª Colocada	Eletros	R\$ 1.820,00	70
4ª Colocada	Mongeral	R\$ 2.756,01	55
5ª Colocada	Prevcom-MG	R\$ 3.185,00	40
6ª Colocada	FIPECq	R\$ 3.339,87	25
7ª Colocada até a última	Mutuoprev	R\$ 3.725,56	10
	BB-Previdência,	R\$ 3.872,22	
	Banrisul	R\$ 3.872,22	
	Prevcom-SP	R\$ 8.860,37	

36. Nos termos do item 2.3 do Anexo II do edital, após a classificação e pontuação das entidades, será acrescida a pontuação referente ao aporte inicial do patrocinador, para obter a pontuação total do quesito intitulado “Condições Econômicas da Proposta”.

Entidade	Pontuação obtida no primeiro item do quesito 2	Exige aporte inicial do patrocinador	Pontuação quanto ao aporte inicial	Pontuação final do quesito 2
Regius	100	Não	5	105
Fusan	85	Não	5	90
Eletros	70	Não	5	75
Mongeral	55	Não	5	60
Prevcom-MG	40	Sim	0	40
FIPECq	25	Não	5	30
BB-Previdência	10	Não	5	15
Banrisul	10	Não	5	15
Mutuoprev	10	Não	5	15
Prevcom-SP	10	Sim	0	10



37. Efetuada a avaliação relativa ao quesito “Condições Econômicas da Proposta”, passa-se ao estabelecimento da pontuação final e à classificação das propostas.

V – DA PONTUAÇÃO FINAL

38. De acordo com o item 3 do Anexo II do edital, a pontuação final resultará da somatória da pontuação obtida nos quesitos de avaliação: Quesito 1 – Capacidade Técnica e Experiência da Entidade e Quesito 2 – Condições Econômicas da Proposta.

Entidade	Pontuação Quesito 1 – Capacidade Técnica e Experiência da Entidade			Pontuação Quesito 2 – Condições Econômicas da Proposta	Pontuação Final
	Fator A	Fator B	Fator C		
Mongeral	65	35	35	60	195
BB-Previdência	100	45	40	15	200
Prevcom-MG	10	25	20	40	95
FIPECq	70	35	40	30	175
Prevcom-SP	85	30	15	10	140
Mutuoprev	75	40	20	15	150
Fusan	90	50	35	90	265
Banrisul	80	40	35	15	170
Eletros	65	55	35	75	230
Regius	65	45	25	105	240

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

39. Definida a pontuação final, a Comissão de Seleção, em conformidade com o item 3.2 do Anexo II do edital, estabeleceu a seguinte ordem de classificação:



Classificação	Entidade	Pontuação
1ª Colocada	Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN	265
2ª Colocada	REGIUS – Sociedade Civil de Previdência Privada	240
3ª Colocada	Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS	230
4ª Colocada	BB PREVIDÊNCIA – Fundo de Pensão do Banco do Brasil	200
5ª Colocada	Mongeral Aegon Fundo de Pensão	195
6ª Colocada	FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do CNPq, do Inpe e do Inpa	175
7ª Colocada	Fundação Barrisul de Seguridade Social	170
8ª Colocada	MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar	150
9ª Colocada	Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM-SP	140
10ª Colocada	Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG	95

VII – DA DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

40. Feita a classificação das propostas apresentadas pelas entidades, a Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, DECIDIU declarar vencedora do presente processo seletivo a Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN.

Maringá, 08 de dezembro de 2021.


José da Silva Neves
Maringá Previdência


Edson Barandas
Secretaria de Governo





MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Wenderson Pino Perez
Secretaria de Gestão de Pessoas

Jean Carlos Marques Silva
Procuradoria Geral

Adriano Correia da Silva
Secretaria de Fazenda

Leonardo Mesacasa
Câmara Municipal

Edson Paliari
Conselho de Administração da Maringá
Previdência

Vitor Gomes Reginato
Economista
CORECON/PR n. 8813

ANALISE DA PROPOSTA

NOME EFPC: BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL	
PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA:	185
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRAS:	15
PONTUAÇÃO FINAL:	200

PROPOSTA TÉCNICA:

Fator A - desempenho da entidade:

i. Rentabilidade

Ano	Rentabilidade a.a. (%)
2020	7,55%
2019	16,32%
2018	11,10%
2017	12,30%
2016	18,99%
Rentabilidade Acumulada no período:	85,72%
Pontuação:	20

ii. Ativo Total da EFPC

Ativo total da EFPC em 31/12/2020:	R\$ 9.520.000.000,00
Pontuação:	20

iii. População sob gestão

Quantitativo de participantes da EFPC em 31/12/2020:	175728	(desconsiderando assistidos)
Pontuação:	20	

iv. Relação entre Despesa Administrativa e Ativo Total e da Despesa Administrativa per capita

Relação entre Despesa Administrativa Total e Ativo Total consolidado no ano de 2020:	0,33
Pontuação:	20

Despesa administrativa per capita (participantes e assistidos) em 31/12/2020 em R\$:	179,46
Pontuação:	20

Fator B - Governança e Práticas de Gestão

ii. Outras instâncias de governança de caráter consultivo ou deliberativo além dos órgãos obrigatórios previstos no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC 35/2019:	+5
Pontuação:	15

iv. Quantidade de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle implementadas na EFPC visando as melhores práticas de Gestão:	5
Pontuação:	15

v. Tempo de experiência dos atuais membros da Diretoria Executiva da EFPC (art. 2º da Res. CNPC 35/2019):

Nome	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência complementar			conversão em dias
		anos	meses	dias	
LUIZ CLAUDIO BATISTA	PRES	13	5	26	4921
GUSTAVO GARCIA LELLIS	DIRET	13	8	1	4986
CRISTINA YUE YAMANARI	DIRET	12	11	25	4735
			0	0	0
			0	0	0
					0
Total de membros:	3				14642
Média do tempo de experiência:	anos 13,3717				Total de membros: 3
Pontuação:	15				Médias em dias: 4880,6667
					MÉDIA DOS ANOS: 13,371689

iii. Oferece ao ente patrocinado participação em instâncias de governança:	NÃO
Pontuação:	0

Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento:

i. Quantidade de canais de comunicação atendimento e relacionamento, não presenciais, disponibilizados aos participantes e assistidos:	+6
Pontuação:	15

iii. Oferece ponto de atendimento presencial no município de Maringá:	SIM
Pontuação:	5

ii. Qtde de serviços disponibilizados dentre: extrato rentabilidade, extrato contribuição, simulador de benefícios e emissão de boleto de aporte.	4
Pontuação:	20

ANALISE DA PROPOSTA

NOME EFPC: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	
PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA:	155
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRAS:	15
PONTUAÇÃO FINAL:	170

PROPOSTA TÉCNICA:

Fator A - desempenho da entidade:

i. Rentabilidade

Ano	Rentabilidade a.a. (%)
2020	4,99%
2019	11,89%
2018	8,69%
2017	11,94%
2016	18,89%
Rentabilidade Acumulada no período: 69,93%	
Pontuação: 10	

ii. Ativo Total da EFPC

Ativo total da EFPC em 31/12/2020:	R\$ 5.751.987.717,00
Pontuação:	20

iii. População sob gestão

Quantitativo de participantes da EFPC em 31/12/2020:	9279	(desconsiderando assistidos)
Pontuação:	15	

iv. Relação entre Despesa Administrativa e Ativo Total e da Despesa Administrativa per capita

Relação entre Despesa Administrativa Total e Ativo Total consolidado no ano de 2020:	0,4
Pontuação:	20

Despesa administrativa per capita (participantes e assistidos) em 31/12/2020 em R\$: 1.305,18

Pontuação:	15
------------	----

Fator B - Governança e Práticas de Gestão

órgãos obrigatórios previstos no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC 35/2019:	+5
Pontuação:	15

iv. Quantidade de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle implementados na EFPC visando as melhores práticas de Gestão:

	4
Pontuação:	10

v. Tempo de experiência dos atuais membros da Diretoria Executiva da EFPC (art. 2º da Res. CNPC 35/2019):

Nome	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência complementar			conversão em dias
		anos	meses	dias	
JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI	PRES	14	5	10	5270
ALVARO DE BORBA KAFRUNI	DIRET	10	6	8	3838
ROSSANA FIDERICH LUZZI	DIRET	10	5	23	3823
SERGIO LUIZ SCARPATO	DIRET	7	11	27	2912
					0
					0
Total de membros: 4		Total de dias: 15843			
Média do tempo de experiência: 10,8514 anos		Total de membros: 4			
Pontuação: 15		Médias em dias: 3960,75			
		MÉDIA DOS ANOS: 10,85137			

iii. Oferece ao ente patrocinado participação em instâncias de governança:	NÃO
Pontuação:	0

Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento:

relacionamento, não presenciais, disponibilizados aos participantes e assistidos:	6
Pontuação:	15

iii. Oferece ponto de atendimento presencial no município de Maringá:	NÃO
Pontuação:	0

extrato contribuição, simulador de benefícios e emissão de boleto de aporte.	4
Pontuação:	20

ANALISE DA PROPOSTA

NOME EFPC:	PREVCOM MG FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA:	55
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRAS:	40
PONTUAÇÃO FINAL:	95

PROPOSTA TÉCNICA:

Fator A - desempenho da entidade:

i. Rentabilidade

Ano	Rentabilidade a.a. (%)
2020	4,43%
2019	7,47%
2018	6,77%
2017	9,72%
2016	13,87%
Rentabilidade Acumulada no período:	49,71%
Pontuação:	5

ii. Ativo Total da EFPC

Ativo total da EFPC em 31/12/2020:	R\$ 24.953.197,33
Pontuação:	5

iii. População sob gestão

Quantitativo de participantes da EFPC em 31/12/2020:	862	(desconsiderando assistidos)
Pontuação:	0	

iv. Relação entre Despesa Administrativa e Ativo Total e da Despesa Administrativa per capita

Relação entre Despesa Administrativa Total e Ativo Total consolidado no ano de 2020:	10,44
Pontuação:	0

Despesa administrativa per capita (participantes e assistidos) em 31/12/2020 em R\$:	3.229,07
Pontuação:	0

Fator B - Governança e Práticas de Gestão

ii. Outras instâncias de governança de caráter consultivo ou deliberativo além dos órgãos obrigatórios previstos no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC 35/2019:	2
Pontuação:	5

iv. Quantidade de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle implementadas na EFPC visando as melhores práticas de Gestão:	1
Pontuação:	5

v. Tempo de experiência dos atuais membros da Diretoria Executiva da EFPC (art. 2º da Res. CNPC 35/2019):

Nome	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência complementar			conversão em dias
		anos	meses	dias	
ARMANDO QUINTÃO BELLO DE OLIVEIR	PRES	16	0	0	5840
JOSE ANTONIO BITTENCOURT SOARES	DIRET	7	0	0	2555
WILMA FERREIRA	DIRET	20	0	0	7300
					0
					0
					0
Total de membros:	3				Total de dias: 15695
Média do tempo de experiência:	anos 14,3333				Total de membros: 3
Pontuação:	15				Médias em dias: 5231,6667
					MÉDIA DOS ANOS: 14,333333

iii. Oferece ao ente patrocinado participação em instâncias de governança:	NÃO
Pontuação:	0

Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento:

i. Quantidade de canais de comunicação atendimento e relacionamento, não presenciais, disponibilizados aos participantes e assistidos:	6
Pontuação:	15

iii. Oferece ponto de atendimento presencial no município de Maringá:	NÃO
Pontuação:	0

ii. Qtde de serviços disponibilizados dentre: extrato rentabilidade, extrato contribuição, simulador de benefícios e emissão de boleto de aporte:	1
Pontuação:	5

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'A', 'B', 'R', 'S', 'T']

ANALISE DA PROPOSTA

NOME EFPC:	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PREVCOM-SP
PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA:	130
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRAS:	10
PONTUAÇÃO FINAL:	140

PROPOSTA TÉCNICA:

Fator A - desempenho da entidade:

I. Rentabilidade

Ano	Rentabilidade a.a. (%)
2020	8,84%
2019	12,70%
2018	10,05%
2017	8,98%
2016	13,22%
Rentabilidade Acumulada no período:	66,56%
Pontuação:	10

ii. Ativo Total da EFPC

Ativo total da EFPC em 31/12/2020:	R\$ 1.833.000.000,00
Pontuação:	15

iii. População sob gestão

Quantitativo de participantes da EFPC em 31/12/2020:	36945	(desconsiderando assistidos)
Pontuação:	20	

iv. Relação entre Despesa Administrativa e Ativo Total e da Despesa Administrativa per capita

Relação entre Despesa Administrativa Total e Ativo Total consolidado no ano de 2020:	0,0001
Pontuação:	20

Despesa administrativa per capita (participantes e assistidos) em 31/12/2020 em R\$:	917,42
Pontuação:	20

Fator B - Governança e Práticas de Gestão

ii. Outras instâncias de governança de caráter consultivo ou deliberativo além dos órgãos obrigatórios previstos no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC 35/2019:	5
Pontuação:	15

iv. Quantidade de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle implementadas na EFPC visando as melhores práticas de Gestão:	-
Pontuação:	0

v. Tempo de experiência dos atuais membros da Diretoria Executiva da EFPC (art. 2º da Res. CNPC 35/2019):

Nome	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência complementar			conversão em dias
		anos	meses	dias	
CARLOS HENRIQUE FLORY	PRES	35	0	0	12775
FLAVIA NAZARE DE SOUZA	DIRET	7	0	0	2555
KARINA DAMIÃO HIRANO	DIRET	9	0	0	3285
KARINA MARÇON SPECHOTO LEITE	DIRET	9	0	0	3285
PATRICIA SALES DE OLIVEIRA COSTA	DIRET	9	0	0	3285
Total de membros: 5					Total de dias: 25185
Média do tempo de experiência: 13,8000					Total de membros: 5
Pontuação: 15					Médias em dias: 5037
					MÉDIA DOS ANOS: 13,8

iii. Oferece ao ente patrocinado participação em instâncias de governança:	NÃO
Pontuação:	0

Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento:

i. Quantidade de canais de comunicação atendimento e relacionamento, não presenciais, disponibilizados aos participantes e assistidos:	+6
Pontuação:	15

iii. Oferece ponto de atendimento presencial no município de Maringá:	NÃO
Pontuação:	0

ii. Qtde de serviços disponibilizados dentre: extrato rentabilidade, extrato contribuição, simulador de benefícios e emissão de boleto de aporte.	-
Pontuação:	0

ANALISE DA PROPOSTA

NOME EFPC: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, IPEA, C	
PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA:	145
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRAS:	30
PONTUAÇÃO FINAL:	175

PROPOSTA TÉCNICA:

Fator A - desempenho da entidade:

i. Rentabilidade

Ano	Rentabilidade a.a. (%)
2020	7,47%
2019	13,56%
2018	8,84%
2017	10,29%
2016	15,05%
Rentabilidade Acumulada no período:	68,55%
Pontuação:	10

ii. Ativo Total da EFPC

Ativo total da EFPC em 31/12/2020:	R\$ 1.655.000.000,00
Pontuação:	15

iii. População sob gestão

Quantitativo de participantes da EFPC em 31/12/2020:	10651	(desconsiderando assistidos)
Pontuação:	15	

iv. Relação entre Despesa Administrativa e Ativo Total e da Despesa Administrativa per capita

Relação entre Despesa Administrativa Total e Ativo Total consolidado no ano de 2020:	0,76
Pontuação:	15

Despesa administrativa per capita (participantes e assistidos) em 31/12/2020 em R\$:	1.135,05
Pontuação:	15

Fator B - Governança e Práticas de Gestão

ii. Outras instâncias de governança de caráter consultivo ou deliberativo além dos órgãos obrigatórios previstos no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC 35/2019:	1
Pontuação:	5

iv. Quantidade de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle implementados na EFPC visando as melhores práticas de Gestão:	3
Pontuação:	10

v. Tempo de experiência dos atuais membros da Diretoria Executiva da EFPC (art. 2º da Res. CNPC 35/2019):

Nome	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência complementar			conversão em dias
		anos	meses	dias	
CLAUDIO SALGUEIRO GARCIA MUN	PRES	35	0	0	12775
LEONARDO BOSCO MATTAR ALTOE	DIRET	23	0	0	8395
CLAUDINEI ROLIM PEREZ	DIRET	4	0	0	1460
					0
					0
					0
Total de membros:	3				Total de dias: 22630
Média do tempo de experiência:	anos 20,6667				Total de membros: 3
Pontuação:	20				Médias em dias: 7543,3333
					MÉDIA DOS ANOS: 20,666667

iii. Oferece ao ente patrocinado participação em instâncias de governança:	NÃO
Pontuação:	0

Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento:

i. Quantidade de canais de comunicação atendimento e relacionamento, não presenciais, disponibilizados aos participantes e assistidos:	+6
Pontuação:	15

iii. Oferece ponto de atendimento presencial no município de Maringá:	SIM
Pontuação:	5

ii. Qtd de serviços disponibilizados dentre: extrato rentabilidade, extrato contribuição, simulador de benefícios e emissão de boleto de aporte.	4
Pontuação:	20

ANALISE DA PROPOSTA

NOME EFPC:	FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS	
PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA:	155	
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRAS:	75	
PONTUAÇÃO FINAL:	230	

PROPOSTA TÉCNICA:

Fator A - desempenho da entidade:

i. Rentabilidade

Ano	Rentabilidade a.a. (%)
2020	0,0596
2019	0,1461
2018	0,0879
2017	0,1218
2016	0,2393
Rentabilidade Acumulada no período:	83,67%
Pontuação:	20

ii. Ativo Total da EFPC

Ativo total da EFPC em 31/12/2020:	R\$ 5.456.707.000,00
Pontuação:	20

iii. População sob gestão

Quantitativo de participantes da EFPC em 31/12/2020:	2522	(desconsiderando assistidos)
Pontuação:	10	

iv. Relação entre Despesa Administrativa e Ativo Total e da Despesa Administrativa per capita

Relação entre Despesa Administrativa Total e Ativo Total consolidado no ano de 2020:	0,53
Pontuação:	15

Despesa administrativa per capita (participantes e assistidos) em 31/12/2020 em R\$:	5.668,16
Pontuação:	0

Fator B - Governança e Práticas de Gestão

ii. Outras instâncias de governança de caráter consultivo ou deliberativo além dos órgãos obrigatórios previstos no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC 35/2019:	+5
Pontuação:	15

iv. Quantidade de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle implementadas na EFPC visando as melhores práticas de Gestão:	5
Pontuação:	15

v. Tempo de experiência dos atuais membros da Diretoria Executiva da EFPC (art. 2º da Res. CNPC 35/2019):

Nome	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência complementar			conversão em dias
		anos	meses	dias	
PEDRO PAULO DA CUNHA	PRES	20	0	0	7300
CARLOS EDUARDO BRASIL PEREIRA	DIRET	7	0	0	2555
MAX LEANDRO FERREIRA TAVARES	DIRET	21	0	0	7665
					0
					0
					0
Total de membros:	3				Total de dias: 17520
Média do tempo de experiência:	anos 16,0000				Total de membros: 3
Pontuação:	20				Médias em dias: 5840
					MÉDIA DOS ANOS: 16

iii. Oferece ao ente patrocinado participação em instâncias de governança:	SIM
Pontuação:	5

Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento:

i. Quantidade de canais de comunicação atendimento e relacionamento, não presenciais, disponibilizados aos participantes e assistidos:	+6
Pontuação:	15

iii. Oferece ponto de atendimento presencial no município de Maringá:	NÃO
Pontuação:	0

ii. Qtde de serviços disponibilizados dentre: extrato rentabilidade, extrato contribuição, simulador de benefícios e emissão de boleto de aporte.	4
Pontuação:	20

ANALISE DA PROPOSTA

NOME EFPC: FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUSAN	
PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA:	175
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRAS:	90
PONTUAÇÃO FINAL:	265

PROPOSTA TÉCNICA:

Fator A - desempenho da entidade:

i. Rentabilidade

Ano	Rentabilidade a.a. (%)
2020	6,65%
2019	13,95%
2018	10,26%
2017	11,33%
2016	17,88%
Rentabilidade Acumulada no período:	75,85%
Pontuação:	20

ii. Ativo Total da EFPC

Ativo total da EFPC em 31/12/2020:	R\$ 1.807.671.000,00
Pontuação:	15

iii. População sob gestão

Quantitativo de participantes da EFPC em 31/12/2020:	6912	(desconsiderando assistidos)
Pontuação:	15	

iv. Relação entre Despesa Administrativa e Ativo Total e da Despesa Administrativa per capita

Relação entre Despesa Administrativa Total e Ativo Total consolidado no ano de 2020:	0,4208%
Pontuação:	20

Despesa administrativa per capita (participantes e assistidos) em 31/12/2020 em R\$:	765,07
Pontuação:	20

Fator B - Governança e Práticas de Gestão

ii. Outras instâncias de governança de caráter consultivo ou deliberativo além dos órgãos obrigatórios previstos no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC 35/2019:	+5
Pontuação:	15

iv. Quantidade de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle implementadas na EFPC visando as melhores práticas de Gestão:	5
Pontuação:	15

v. Tempo de experiência dos atuais membros da Diretoria Executiva da EFPC (art. 2º da Res. CNPC 35/2019):

Nome	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência complementar			conversão em dias
		anos	meses	dias	
CLAUDIA TRINDADE	PRES	17	4	1	6326
DIRCEU WICHNIESKI	DIRET	9	1	0	3315
MARCOS CESAR TODESCHI	DIRET	10	9	17	3937
					0
					0
					0
Total de membros:	3				Total de dias: 13578
Média do tempo de experiência:	anos 12,4000				Total de membros: 3
Pontuação:	15				Médias em dias: 4526
					MÉDIA DOS ANOS: 12,4

iii. Oferece ao ente patrocinado participação em instâncias de governança:	SIM
Pontuação:	5

Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento:

i. Quantidade de canais de comunicação atendimento e relacionamento, não presenciais, disponibilizados aos participantes e assistidos:	+6
Pontuação:	15

iii. Oferece ponto de atendimento presencial no município de Maringá:	SIM
Pontuação:	5

ii. Qtd de serviços disponibilizados dentre: extrato rentabilidade, extrato contribuição, simulador de benefícios e emissão de boleto de aporte.	3
Pontuação:	15

ANALISE DA PROPOSTA

NOME EFPC: MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO	
PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA:	135
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRAS:	60
PONTUAÇÃO FINAL:	195

PROPOSTA TÉCNICA:

Fator A - desempenho da entidade:

i. Rentabilidade

Ano	Rentabilidade a.a. (%)
2020	0,12%
2019	13,14%
2018	7,58%
2017	12,53%
2016	17,95%
Rentabilidade Acumulada no período: 61,75%	
Pontuação: 10	

ii. Ativo Total da EFPC

Ativo total da EFPC em 31/12/2020:	R\$ 100.670.000,00
Pontuação:	10

iii. População sob gestão

Quantitativo de participantes da EFPC em 31/12/2020:	3108	(desconsiderando assistidos)
Pontuação:	10	

iv. Relação entre Despesa Administrativa e Ativo Total e da Despesa Administrativa per capita

Relação entre Despesa Administrativa Total e Ativo Total consolidado no ano de 2020:	0,56
Pontuação:	15

Despesa administrativa per capita (participantes e assistidos) em 31/12/2020 em R\$:	182,00
Pontuação:	20

Fator B - Governança e Práticas de Gestão

órgãos obrigatórios previstos no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC 35/2019:	1
Pontuação:	5

iv. Quantidade de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle implementados na EFPC visando as melhores práticas de Gestão:	5
Pontuação:	15

v. Tempo de experiência dos atuais membros da Diretoria Executiva da EFPC (art. 2º da Res. CNPC 35/2019):

Nome	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência complementar			conversão em dias
		anos	meses	dias	
LUIS RICARDO MARCONDES MARTI	SUPER	16	0	0	5840
NELSON EMILIANO COSTA	DIRET	13	0	0	4745
EUGENIO GUERIM JUNIOR	DIRET	9	0	0	3285
					0
					0
					0
Total de membros:	3	Total de dias:			13870
Média do tempo de experiência:	anos 12,6667	Total de membros:			3
Pontuação:	15	Médias em dias:			4623,3333
		MÉDIA DOS ANOS:			12,666667

iii. Oferece ao ente patrocinado participação em instâncias de governança:	NÃO
Pontuação:	0

Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento:

relacionamento, não presenciais, disponibilizados aos participantes e assistidos:	+6
Pontuação:	15

iii. Oferece ponto de atendimento presencial no município de Maringá:	NÃO
Pontuação:	0

extrato contribuição, simulador de benefícios e emissão de boleto de aporte.	4
Pontuação:	20

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ANALISE DA PROPOSTA

NOME EFPC: MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA: 135
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRAS: 15
PONTUAÇÃO FINAL: 150

PROPOSTA TÉCNICA:

Fator A - desempenho da entidade:

i. Rentabilidade

Ano	Rentabilidade a.a. (%)
2020	4,84%
2019	9,73%
2018	9,63%
2017	9,89%
2016	13,85%
Rentabilidade Acumulada no período:	57,79%
Pontuação:	10

ii. Ativo Total da EFPC

Ativo total da EFPC em 31/12/2020:	R\$ 130.108.000,00
Pontuação:	10

iii. População sob gestão

Quantitativo de participantes da EFPC em 31/12/2020:	12115	(desconsiderando assistidos)
Pontuação:	15	

iv. Relação entre Despesa Administrativa e Ativo Total e da Despesa Administrativa per capita

Relação entre Despesa Administrativa Total e Ativo Total consolidado no ano de 2020:	0,3128
Pontuação:	20

Despesa administrativa per capita (participantes e assistidos) em 31/12/2020 em R\$:	33,53
Pontuação:	20

Fator B - Governança e Práticas de Gestão

ii. Outras instâncias de governança de caráter consultivo ou deliberativo além dos órgãos obrigatórios previstos no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC 35/2019:	1
Pontuação:	5

iv. Quantidade de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle implementadas na EFPC visando as melhores práticas de Gestão:	3
Pontuação:	10

v. Tempo de experiência dos atuais membros da Diretoria Executiva da EFPC (art. 2º da Res. CNPC 35/2019):

Nome	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência complementar			conversão em dias
		anos	meses	dias	
MARCOS AURÉLIO PINTO	PRES	21	0	0	7665
JARBAS ANTONIO DE BIAGI	DIRET	25	0	0	9125
ADERALDO FANDINHO CARMONA	DIRET	9	0	0	3285
					0
					0
					0
Total de membros:	3				Total de dias: 20075
Média do tempo de experiência:	anos 18,3333				Total de membros: 3
Pontuação:	20				Médias em dias: 6691,6667
					MÉDIA DOS ANOS: 18,333333

iii. Oferece ao ente patrocinado participação em instâncias de governança:	SIM
Pontuação:	5

Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento:

i. Quantidade de canais de comunicação atendimento e relacionamento, não presenciais, disponibilizados aos participantes e assistidos:	+6
Pontuação:	15

iii. Oferece ponto de atendimento presencial no município de Maringá:	NÃO
Pontuação:	0

ii. Qtde de serviços disponibilizados dentre: extrato rentabilidade, extrato contribuição, simulador de benefícios e emissão de boleto de aporte.	1
Pontuação:	5

ANALISE DA PROPOSTA

NOME EFPC: REGIUS – SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	
PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA:	135
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRAS:	105
PONTUAÇÃO FINAL:	240

PROPOSTA TÉCNICA:

Fator A - desempenho da entidade:

i. Rentabilidade

Ano	Rentabilidade a.a. (%)
2020	9,71%
2019	11,79%
2018	9,50%
2017	8,12%
2016	12,98%
Rentabilidade Acumulada no período: 57,99%	
Pontuação: 10	

ii. Ativo Total da EFPC

Ativo total da EFPC em 31/12/2020:	R\$ 3.014.000.000,00
Pontuação:	20

iii. População sob gestão

Quantitativo de participantes da EFPC em 31/12/2020:	4112	(desconsiderando assistidos)
Pontuação:	10	

iv. Relação entre Despesa Administrativa e Ativo Total e da Despesa Administrativa per capita

Relação entre Despesa Administrativa Total e Ativo Total consolidado no ano de 2020:	0,4599
Pontuação:	20

Despesa administrativa per capita (participantes e assistidos) em 31/12/2020 em R\$:	2.503,69
Pontuação:	5

Fator B - Governança e Práticas de Gestão

órgãos obrigatórios previstos no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC 35/2019:	5
Pontuação:	15

iv. Quantidade de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle implementadas na EFPC visando as melhores práticas de Gestão:	3
Pontuação:	10

v. Tempo de experiência dos atuais membros da Diretoria Executiva da EFPC (art. 2º da Res. CNPC 35/2019):

Nome	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência complementar			conversão em dias
		anos	meses	dias	
NILZA RODRIGUES DE MORAIS (AET)	PRES	10	2	0	3710
SANDRO SOARES DE SOUZA (ARPB)	DIRET	11	5	0	4165
SEMÍRAMIS REZENDE E SILVA M. C.	DIRET	10	5	0	3800
					0
					0
					0
Total de membros:	3	Total de dias:			11675
Média do tempo de experiência:	anos 10,6621	Total de membros:			3
Pontuação:	15	Médias em dias:			3891,6667
		MÉDIA DOS ANOS:			10,6621

iii. Oferece ao ente patrocinado participação em instâncias de governança:	SIM
Pontuação:	5

Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento:

i. Quantidade de canais de comunicação atendimento e relacionamento, não presenciais, disponibilizados aos participantes e assistidos:	+6
Pontuação:	15

iii. Oferece ponto de atendimento presencial no município de Maringá:	NÃO
Pontuação:	0

ii. Qtde de serviços disponibilizados dentre: extrato rentabilidade, extrato contribuição, simulador de benefícios e emissão de boleto de aporte:	2
Pontuação:	10